Processo nº 06/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2024
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2024, firmado em 03/01/2024, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), cuja despesa correrá a conta de recurso Estadual do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora:	02.06.01 Atenção Básica
Função Programática:	10.301.0016.2.064
Código de Aplicação:	300.112
Classificação:	3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração
Ficha:	572

I - Totalização da parceria em **R$ 1.650.447,74** (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, para complementação financeira aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde (SIA) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH);

III - Aplicação da Tabela SUS Paulista ao estabelecimento de Saúde sem fins lucrativos, que participa do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/8A9C-4221-B61B-8383 e informe o código 8A9C-4221-B61B-8383

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 10 de outubro de 2024.

ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Assinado de forma digital por ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Dados: 2024.10.10 14:57:07 -03'00'

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01: ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Assinado de forma digital por ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Dados: 2024.10.10 15:04:39 -03'00'

RG nº:

CPF nº:

02: JOSIELE PUSSAS SILVA:34014410862
Assinado de forma digital por JOSIELE PUSSAS SILVA:34014410862
Dados: 2024.10.10 16:50:17 -03'00'

RG nº:

CPF nº:

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/8A9C-4221-B61B-8383 e informe o código 8A9C-4221-B61B-8383

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A9C-4221-B61B-8383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO PERES (CPF 339.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 16:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/8A9C-4221-B61B-8383